



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220819, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A PESSOA JURÍDICA RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, com sede na Avenida Cronge da Silveira, Nº 438, bairro Comercial, CEP 68.445-000, na cidade de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ nº 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Tesouro, **SABMAEL DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº. 2861254 SSP/PA e CPF nº. 490.894.122-04, nomeado através do Decreto nº 0447/2021 – GPMB, no uso das atribuições e em conformidade ao processo de **Pregão Eletrônico nº 9-019/2022**, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento a Carta Contrato assinada em 30/05/2022, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre este município e a pessoa jurídica **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, localizada na AV: Brasília nº 2051, casa 35 bairro Parque Indústria Cafezal, Cidade de Rolândia/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.586/0001-41, representada pelo Sr. **LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA**, inscrito no CPF sob o nº 051.531.269-00 portador da Carteira de Identidade nº 9220167-8, que se rege pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a troca de sub elementos da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

~~Onde se lê no item 48, SUB ELEMENTO 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS;~~

Leia-se item 48, SUB ELEMENTO 4.4.90.52.33 – EQUIPAMENTO P/ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas do presente Apostilamento, correrão a conta da:

**02 - Prefeitura Municipal de Barcarena;**

**02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E DEFESA;**

**04.122.0064.2.090 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa;**

**Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;**

**Sub Elemento – 4.4.90.52.33 – Equipamento p/Áudio, Vídeo e Foto.**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLAUSULA TERCEIRA - VALIDADE E EFICACIA**

O presente Termo de Apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pelo Secretário Municipal de Administração e Tesouro Sr. Sabmael da Silva Carvalho, nomeado através de Decreto nº 0447/2021 – GPMB.

**CLAUSULA QUARTA- DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA**

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste Apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

**CLAUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Barcarena, 20 de junho de 2022.



Sabmael da Silva Carvalho  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0447/2021 – GPMB